



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 27/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Fabrício Costa Garcia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pequeri que adote providências administrativas visando à obrigatoriedade da contratação de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de empregados com mais de 40 (quarenta) anos de idade nos quadros da Administração Pública Direta.

Sugere ainda a inclusão de cláusula específica nos editais de licitação de serviços terceirizados, exigindo que, no mínimo, 10% (dez por cento) da mão-de-obra disponibilizada seja composta por pessoas com idade superior a 40 anos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa promover a inclusão social e a valorização dos trabalhadores com mais de 40 anos de idade, que frequentemente enfrentam maiores dificuldades de reinserção no mercado de trabalho.

Ao estabelecer a obrigatoriedade de um percentual mínimo de contratação, tanto nos quadros próprios da Administração Pública quanto nos contratos terceirizados, o Município de Pequeri estará não apenas atendendo aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da função social do trabalho, mas também incentivando práticas de responsabilidade social.



21/05/2025, 14:35
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

Além disso, a iniciativa contribuirá para o combate à discriminação etária no mercado de trabalho, reforçando o compromisso do Poder Público com políticas inclusivas e com a promoção da igualdade de oportunidades.

Trata-se de medida que se mostra juridicamente viável, socialmente necessária e eticamente inadiável.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pequeri, 28 DE ABRIL DE 2025

FABRÍCIO COSTA GARCIA
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Dr. Potsch, nº: 123, 36610-000
e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028



21/05/2025, 14:35
Página 2 de 2